

PORTARIA COREN-RN Nº 405/2026

Designa Conselheiro para ministrarem palestra sobre “Ética e Legislação na Enfermagem”, no município de Monte Alegre/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a solicitação da Sr.^a Luciana Costa, representante do Município de Monte Alegre/RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros Sr. Jean Francisco Dantas da Silva, Coren-RN nº 874.672-TE e Dr. Arthur Dyego Moraes Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF para ministrarem palestra sobre “Ética e Legislação na Enfermagem”, no município de Monte Alegre/RN, no dia 26 de maio de 2026, às 09h, no referido município.

Art. 2º - Os Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN nº 396/2026.

Natal/RN, 25 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária